Conselheiro Lafaiete, 23 de outubro de 2025

Ofício: 822/2025
Ref. Requerimento nº 791/2025
Prezada,

O Secretário Municipal de Educação, Cirley José Henriques, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 11/2025, e em atenção ao Requerimento nº 791/2025, apresentado por Vossa Excelência, referente à solicitação de informações acerca da Lei Municipal nº 5.220/2010, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Mecanismos de apoio disponíveis para estudantes, familiares e profissionais da educação

A Secretaria Municipal de Educação adota diretrizes e ações articuladas no âmbito do Protocolo de Segurança Escolar do Município de Conselheiro Lafaiete (2024), documento elaborado em parceria com órgãos da Rede de Apoio e entidades de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O referido protocolo, desenvolvido de forma participativa e colaborativa, contou com a contribuição de diferentes atores da comunidade escolar e de instituições parceiras. A Secretaria conduziu o processo de construção por meio de encontros e reuniões com diretores escolares e representantes das forças de segurança pública, como a Polícia Militar e a Guarda Municipal.

O documento inclui um plano de ação voltado à promoção de palestras educativas e formativas destinadas a estudantes, profissionais da educação e famílias, com o objetivo de conscientizar sobre temas como respeito, convivência pacífica, cidadania e prevenção à violência.

2. Ações implementadas e em andamento

a) Apoio à comunidade escolar:
- Orientações permanentes às escolas sobre prevenção e enfrentamento ao bullying e ao cyberbullying;
- Divulgação dos contatos da Rede de Apoio (Polícia Militar, Conselho Tutelar, Ministério Público, SAMU, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal);
- Encaminhamento de casos ao Conselho Tutelar e demais órgãos competentes, conforme o fluxo de atendimento;
- Acompanhamento das ocorrências pelas equipes gestoras e pela Supervisão Pedagógica da SEMED.

b) Ações formativas e preventivas:
- Realização de palestras formativas e socioeducativas sobre convivência escolar, mediação de conflitos e segurança emocional;
- Promoção de círculos de diálogo e práticas restaurativas, incentivando a comunicação não violenta e o respeito às diferenças;
- Desenvolvimento de projetos interdisciplinares voltados ao combate ao bullying, racismo, discriminação e outras formas de violência;
- Capacitações para gestores, professores e servidores sobre mediação de conflitos, escuta qualificada e identificação de sinais de alerta;
- Ações de conscientização junto às famílias sobre o acompanhamento da vida escolar e a importância do diálogo com os filhos.

c) Rede de proteção e acompanhamento:

- Atuação integrada com a Guarda Municipal, Polícia Militar, Conselho Tutelar, Ministério Público e Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social;
- Orientações sobre o acionamento da Rede em casos de ameaça, isolamento, comportamentos de risco ou indícios de violência.

3. Programas complementares

O Município realizou adesão ao Programa Escola que Protege, do Governo Federal, cuja implementação está prevista para o ano de 2026. O programa tem como objetivo fortalecer a capacidade das redes de ensino na prevenção e no enfrentamento da violência escolar, promovendo formação continuada dos profissionais da educação, construção de planos de enfrentamento à violência e respostas a emergências, além de assessoramento às redes em casos de ataques de violência extrema.

A partir de outubro de 2025, a Secretaria Municipal de Educação passou a contar com uma Equipe de Apoio Multiprofissional, composta por profissionais das áreas de Psicologia e Serviço Social, em conformidade com a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação desses serviços nas redes públicas de educação básica.

Em alinhamento com as políticas educacionais vigentes, essa equipe assumirá papel estratégico na implementação, acompanhamento e avaliação das ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento do bullying e do cyberbullying nas instituições de ensino do Município. Assim, caberá à Equipe Multiprofissional monitorar o cumprimento e a efetividade da Lei Municipal nº 5.220/2010, que autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a desenvolver política "antibullying" nas instituições integrantes do sistema municipal de ensino, promovendo práticas educativas e formativas que estimulem a convivência respeitosa e a cultura de paz no ambiente escolar.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso permanente com a promoção da cultura de paz, da convivência respeitosa e da segurança nas escolas, reconhecendo o papel de todos os segmentos da sociedade na proteção das crianças e adolescentes.

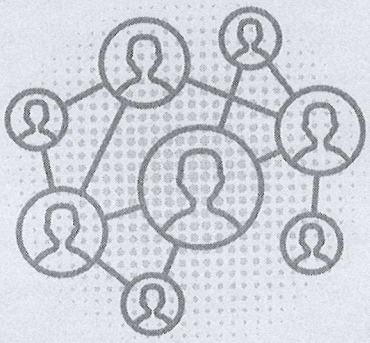
Flávia Fátima Resende Gonzaga Silva
Diretora de Departamento

Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação

À Senhora
Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Vereadora
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

LISTA DE TELEFONES DA

Rede de Apoio da Segurança Escolar



O que é Rede de Apoio?

Conjunto de Instituições que podem prover suporte em momentos de necessidade, ou seja, é um conjunto de entidades que visam ajudar na manutenção de segurança da comunidade escolar.

Ligue quando ocorrer:

190

Polícia Militar MG



- Violação da integridade física dos servidores ou alunos
- Atitude suspeita de pessoa
- Ato infracional/crime
- Denúncia de ato infracional/crime contra criança ou adolescente
- Invasão do espaço escolar.

192

SAMU



- Problemas cardiorrespiratórios
- Intoxicação ou envenenamento
- Queimaduras graves
- Acidentes com ferimento
- Tentativas de autoextermínio
- Crises convulsivas
- Dores súbitas no peito.

193

Corpo de Bombeiros



- Ferimentos por arma de fogo e objetos cortantes ou perfurantes
- Emergências com produtos perigosos e combustíveis
- Emergências resultantes de catástrofes climáticas.

Guarda Municipal

(31) 3764-9803



- Garantir a manutenção e preservação do patrimônio
- Manter a segurança escolar
- Promover a ronda escolar.

Conselho Tutelar

(31) 3764-9806



É função do Conselho Tutelar atender crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados, além de promover o encaminhamento de situações aos pais ou responsáveis.

Ministério Público do Estado de MG

(31) 3330- 8100



É responsável pela defesa da ordem jurídica e dos interesses da sociedade e pela fiel observância da Constituição.

